



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

Ofício nº 417/2020-PRES  
Ref.: Solicita informações

Aracaju/SE, 06 de abril de 2020.

À Senhora  
**Waneska de Souza Barboza**  
Secretária  
Secretaria de Saúde do Município de Aracaju – SMS/Aracaju  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50  
Aracaju/SE CEP 49036-245

Senhora Secretária,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sejam encaminhadas aos Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, na condição de órgão com atribuição de fiscalização e normatização da prática médica, informações sobre:

- a) treinamento dos médicos para triagem , enfermaria e unidade de pacientes críticos;
- b) situação dos EPI's em toda a rede de atendimento.

Tais dados poderão ser remetidos por via eletrônica para o seguinte endereço: [presidencia@cremese.org.br](mailto:presidencia@cremese.org.br) .

Como medida de contenção, sugere-se ainda a retaguarda dos profissionais médicos que estão em contato com pacientes em tratamento do COVID e que têm familiares no domicílio com fatores de risco.

Atenciosamente,

Dr. Jilvan Pinto Monteiro